

EDITAL N.º 107, DE 29 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00000350/2026-11, NOTIFICA a empresa **ASSESSORIA STELLANTS ON LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 64.081.312/0001-50** e o Sr. **FELLIPPE ROBERTO ROSSETO FAZOLI**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.401.XXX-69**, para manifestação, nos termos do § 1º, artigo 115, da IN DREI nº 81/2020, pelo **prazo de 10 dias úteis**, a contar da publicação deste edital no sítio eletrônico da JUCIS-DF, em virtude da Suspensão liminar dos efeitos do ato constitutivo arquivado sob o protocolo nº 25/193.532-9, datado de 16/12/2025, da pessoa jurídica ASSESSORIA STELLANTS ON LTDA, CNPJ nº 64.081.312/0001-50, NIRE 5320362182-8, a fim de apurar eventual vício de legalidade, possível utilização indevida de nome empresarial e indícios de fraude na formação do ato.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 29/05/2026, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=204472649 código CRC= **AF7CBDE7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358